



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP



Regulamento
Biblioteca Dr. Ranulpho Prata
2022



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

Capítulo I

Disposições preliminares

Art. 1º. Este regulamento disciplina o funcionamento da Biblioteca Dr. Ranulpho Prata, no que concerne às relações de natureza organizacional e de âmbito administrativo para com todos os usuários.

Capítulo II

Das definições

Art. 2º. A Biblioteca Ranulpho Prata é um órgão vinculado à Diretoria e destina-se à comunidade universitária e ao público em geral, permanecendo aberta de segunda à quinta-feira, das 8h às 21:30h, sexta-feira das 08h às 21:00 e, aos sábados, das 8h às 12h. Durante o período de férias, a biblioteca conta com um horário diferenciado, previamente divulgado no seu site, nas redes sociais e em outros canais de comunicação.

O acesso à Biblioteca destina-se a todos os usuários, inclusive portadores de mobilidade reduzida, uma vez, que, sua localização no primeiro pavimento do prédio da Instituição, é acessível por rampas e portas com largura adequada para a passagem de cadeirantes.

Art. 3º. A Biblioteca Dr. Ranulpho Prata presta os seguintes produtos e serviços:

- Consulta online: os usuários da Biblioteca poderão consultar o acervo por meio da base de dados/catálogo online;
- Consulta local: as coleções da Biblioteca estão à disposição da comunidade universitária e da sociedade em geral para consulta local e são de livre acesso;
- Empréstimo e devolução de obras (renovação online ou presencial);
- Salas de estudos em grupo e cabines individuais;
- Acesso à internet *wi fi*;
- Sala de vídeo;
- Serviço de alerta (últimas aquisições);
- Auxílio aos usuários com deficiência visual mediante o uso do Programa NVDA;
- Atendimento por telefone;



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

- Capacitação de usuários: treinamentos, palestras, vistas orientadas sobre o uso dos serviços e produtos de informação ofertados pela Biblioteca; cadastro do Currículo Lattes e Pesquisa em Base de Dados;

- Orientação para Normalização de Trabalhos Acadêmicos: a Biblioteca coloca à disposição dos usuários a orientação quanto à estrutura de um trabalho acadêmico (TCC, Dissertação, Tese, Artigos e etc.) de acordo com as normas de Documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Vancouver e outras normas de documentação, bem como à formatação;

- Comutação Bibliográfica: atendimento às solicitações de artigos de periódicos, capítulos de livros, dissertações, teses e anais de congressos que não pertencem ao acervo;

- Ficha Catalográfica: elaboração de ficha catalográfica para fins de apresentação em Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos e Científicos;

- Levantamento Bibliográfico: a Biblioteca coloca à disposição dos usuários a realização de levantamento bibliográfico nas principais bases de dados em saúde a fim de auxiliá-los no desenvolvimento dos estudos e pesquisas científicas e acadêmicas;

- Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: roteiro que apresenta as orientações mínimas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos;

- Folder informativo;

- Marcador de páginas (informativo);

Art. 4º. A Biblioteca Dr. Ranulpho Prata está dividida fisicamente nas seguintes áreas:

- Atendimento;

- Acervo;

- Salas de estudo em grupo;

- Salas de estudo individual;

- Serviço de referência e processamento técnico

Art. 5º. O acervo da Biblioteca é constituído por fontes de informação apresentada em suportes a seguir relacionados:

I – Impresso – composto por itens físicos, tais como livros e periódicos. Este possui subdivisões quanto sua administração, podendo ser submetido a empréstimo domiciliar e tendo exemplares para consulta local. Ainda, a biblioteca possui obras de referência, entendidas como publicações que atendem à finalidade de consultas rápidas, de natureza informativa ou remissiva, tais como dicionários, guias, almanaques, etc.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

As publicações periódicas mais comuns são: revistas, jornais e boletins. Estas publicações estão disponíveis para consulta apenas na Biblioteca. A Biblioteca ainda possui um acervo de trabalhos acadêmicos.

II – Multimeios – composto pelos materiais audiovisuais de suporte midiático como CD-ROM e DVD. Estes materiais estão disponíveis para empréstimo domiciliar e possuem exemplares de consulta.

Capítulo III

Dos aspectos legais

Art. 6º. A reprodução de documentos no interior da FACISB está condicionada à Lei de Direitos Autorais ([Lei nº 9.610/1998](#)).

Art. 7º. A Biblioteca Dr. Ranulpho Prata cumpre a divulgação da referida Lei.

Art. 8º. A Biblioteca está registrada como Unidade de Informação no Conselho Regional de Biblioteconomia, 8ª Região, sobre o registro nº3854.

Capítulo IV

Do funcionamento

Art. 9º. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda-feira a sexta-feira das 8h00 às 21h00, e aos sábados das 8h00 às 12h00. Períodos de férias e que antecedem ao feriado, possui horário sujeito a alteração.

Parágrafo único – Anualmente, durante o período de recesso, está prevista a atividade de inventário do acervo, interrompendo os serviços prestados pela Biblioteca, aos usuários. A realização do inventário deve ser publicado com 7 (sete) dias de antecedência.

Art. 10º. Deve-se observar as seguintes regras para utilização da Biblioteca:

- obedecer aos horários de funcionamento;
- manter o silêncio no espaço destinado ao estudo individual e, nos demais limites da biblioteca, sustentar discussões com moderado volume vocal, para não interferir nas atividades da instalação;
- não fumar, comer ou beber nas dependências do mesmo;
- tratar com urbanidade e formalidade os usuários, durante a permanência e atendimentos na Biblioteca;
- respeitar as disposições contidas neste Regulamento e outras adicionais estabelecidas pela Diretoria Acadêmica.
- não danificar o ambiente, tratando com cuidado e zelo todos os equipamentos, materiais e instalações.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

Art. 11º. O corpo técnico administrativo da Biblioteca, dentre outras funções, tem a incumbência de orientar os usuários a zelar pelo ambiente.

Capítulo V

Do guarda-volumes

Art. 12º. É vedada a utilização de sacolas, pacotes, bolsas, mochilas, sendo recomendado o uso dos guarda-volumes, se necessário, durante a permanência dos usuários na Biblioteca, principalmente para acesso ao acervo.

Parágrafo único – O usuário pode ingressar na Biblioteca apenas com cadernos, materiais necessários para estudo e *notebook*.

Art. 13º. O usuário ficará sujeito ao pagamento de multa de R\$5,00 por dia de atraso na devolução da chave.

Capítulo VI

Dos usuários

Art. 14º. A Biblioteca identifica como usuário: **a)** usuários internos, referindo-se aos alunos matriculados no curso de graduação e pós-graduação; docentes e técnicos administrativos da FACISB; **b)** usuários conveniados, referindo-se aos colaboradores das Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Barretos, Fundação Pio XII, AME e da Santa Casa de Misericórdia; **c)** usuários externos, referindo-se à comunidade de Barretos e região.

§ 1º – Os usuários internos devem apresentar a identidade estudantil ou funcional para o uso dos serviços da Biblioteca.

§ 2º - Os usuários conveniados devem apresentar identificação da instituição a qual está vinculado.

§ 3º - Os usuários externos devem solicitar autorização para uso do espaço da Biblioteca.

Art. 15º. Aos usuários conveniados o empréstimo domiciliar será realizado mediante o cadastro.

Art. 16º. É vedado aos usuários externos o empréstimo domiciliar; estes têm acesso para consulta e pesquisa no local com livre acesso ao acervo.

Art. 17º. Os usuários que infringirem as regras previstas por este regulamento serão convidados a se retirar do local, devendo o funcionário responsável comunicar o fato a Direção da Faculdade, sujeitando-se os infratores às normas disciplinares regimentais e estatutárias e multas correspondentes.

Capítulo V

Circulação

Art. 18º. Da consulta local: o usuário deverá deixar a obra nas mesas de consulta, para que os servidores responsáveis os guardem posteriormente. Este processo é importante para a colocação



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

das obras em seus devidos lugares, evitando possíveis falhas na organização que poderiam dificultar o processo de busca aos outros usuários.

Art. 19º. Do empréstimo: a quantidade de material emprestado varia de acordo com a categoria do usuário na seguinte ordem:

Fontes de informação	Tipos de fontes de informação	Tipos de empréstimo	Categoria do usuário	Quantidade máxima	Prazo de empréstimo
Obras	Livros e folhetos (Exceto os destinados a consulta local)	Domiciliar	Aluno	4	7
			Professor	4	7
			Pós-graduando	2	15
			Conveniados	2	7
			Técnico administrativo	2	7
Multimeios	DVDs e CDs	Domiciliar	Aluno	2	7
			Professor	2	7
			Pós-graduando	2	7
			Conveniados	2	7
			Técnico administrativo	2	7
Outros itens	Trabalhos acadêmicos, Monografias, Teses e Dissertações	Domiciliar	Aluno	3	7
			Professor	3	7
			Pós-graduando	3	15
			Conveniados	3	7
			Técnico administrativo	3	7

Art. 20º. Do empréstimo: O empréstimo é dado em duas modalidades: domiciliar e empréstimo rápido.

- O empréstimo domiciliar possibilita ao usuário retirar materiais para estudo em casa.

- O Empréstimo Rápido visa atender o usuário para utilizar os materiais nas dependências da faculdade para o uso em salas de aulas, laboratórios, salas de tutorias, etc. Se enquadra para a solicitação de Empréstimo Rápido todos os usuários, incluindo os que constam pendências.

Art.21º. Da renovação: a renovação das obras poderá ser realizada pelo usuário de duas formas:

- Presencial: o número de renovações das obras é ilimitado. O usuário poderá renovar quantas vezes achar necessário. Desde que a obra em questão não esteja reservada para outro usuário, não sendo possível a efetuação da renovação.

- Online: o usuário poderá realizar renovações através do sistema da Biblioteca Dr. Ranulpho Prata existente no site: www.facisb.edu.br até a data do vencimento. Esta renovação tem limite de 4 vezes



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

por obra. DESDE que a obra em questão não esteja reservada para outro usuário, não sendo possível a efetuação da renovação.

Art.22º. Da reserva: a reserva possibilita ao usuário garantir o empréstimo de uma obra assim que a mesma seja devolvida na Biblioteca Dr. Ranulpho Prata. As reservas poderão ser realizadas por qualquer usuário e o empréstimo dos livros será de acordo com a ordem de pedidos de reserva.

Assim que o usuário receber a notificação da liberação da obra terá o prazo de 2 dias úteis para o empréstimo da mesma. Transcorrido os 2 dias sem a retirada do usuário, a obra será repassada ao próximo usuário da lista de reservas. Ressaltando que o usuário registrado pode reservar somente os materiais que estiverem emprestados.

Parágrafo único: É permitido o afastamento dos usuários da sala de estudos, por um período máximo de 15 min. e decorrido o prazo, todo o material que se encontra no interior da respectiva sala é retido pelos colaboradores da Biblioteca e encaminhados ao setor Achados e Perdidos.

Art. 23º. Não estão sujeitos a empréstimos:

- obras de referência, dentre elas: dicionários, enciclopédias, legislações, normas técnicas, jurisprudências e obras de estudo *in loco*;
- obras raras, clássicas e as esgotadas, sem condições de reposição;
- exemplares de consulta.

Art. 24º. O material emprestado tem sua guarda, a qualquer título, sob responsabilidade do usuário que o tomou emprestado da Biblioteca Dr. Ranulpho Prata, a quem responde pelo zelo e cumprimento dos prazos de empréstimos e conservação do mesmo.

Capítulo VI

Das sanções

Art. 25º A não observância do prazo de devolução implica em pagamento de multa:

Atraso na devolução

Multas:

Obra – R\$3,00 (por dia e por exemplar)

Obra em Reserva – R\$5,00 (por dia e por exemplar)

Nota: Observa-se que, caso o usuário se apresente na biblioteca fora deste horário, é possível realizar a devolução do livro, permitindo que a multa pare de ser contabilizada, contudo, o usuário estará liberado para realizar empréstimos somente após a regularização do pagamento.

Art. 26º. Em caso de danos causados nas obras da biblioteca, será aplicado multa no valor de R\$100,00 para: (restauração externa: encadernação; lombada/costura; restauração por página: rasgos, cortes; interferência com lápis, caneta, líquidos e outras sujidades, entre outros danos) e em caso de



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

perda ou dano total da obra será cobrado o valor do exemplar atual para a devida substituição no acervo da biblioteca. Todo este processo será documentado juntamente a Diretoria Acadêmica.

Em caso de obra esgotada, a Biblioteca estabelecerá o valor da indenização compatível com o valor estimado da obra ou determinará a reposição por obra similar existente no mercado editorial, cujo pagamento ou reposição se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias.

A Diretoria Acadêmica terá ciência de todo o processo. Se o dano causado possuir formas de reparo sem prejudicar a utilização da obra, o usuário não terá implicações diretas, como multas. Em caso de danos causados nas obras, será aplicado multa no valor de R\$50,00 para: (restauração e encadernação).

Ficam suspensos, automaticamente, pelo Sistema da Biblioteca, novos empréstimos até o cumprimento das restrições e/ou devolução ou reposição do material, em caso de extravios.

Art. 27º. O usuário responsabiliza-se, também, por danos causados às instalações da Biblioteca e seus equipamentos, devendo, o mesmo, realizar reparos e reposições, caso haja ocorrências deste tipo.

Art. 28º. Do não cumprimento das normas previstas: para os outros artigos presentes no regulamento o usuário que não cumprir com o proposto receberá até no máximo 3 notificações, sendo a quarta uma penalidade que será aplicada de acordo com os critérios da diretoria do corpo docente.

Capítulo VII

Da segurança

Art. 29º A Biblioteca está equipada com sistema sonoro de segurança instalado próximo ao balcão de atendimento para controlar a entrada e saída de materiais.

Art. 30º O acionamento intencional do sistema sonoro é considerado falta disciplinar, sujeitando-se o usuário infringente às sanções previstas em regimento.

Capítulo VIII

Da emissão do nada-consta

Art. 31º Emite-se o nada-consta nas seguintes circunstâncias:

- Desligamento, transferência, trancamento de matrícula ou conclusão de curso, se aluno;
- Dispensa ou desligamento, se professor ou funcionário.

Art. 32º A emissão do nada-consta está condicionada à verificação de débitos, atrasos e pendências junto a Biblioteca.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, no. 100 - CEP 14785-002 - Barretos/SP

Capítulo IX

Disposições finais

Art. 33º. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Acadêmica e encaminhados a Biblioteca.

Art. 34º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 35º. Este regulamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Barretos, 12 de janeiro de 2022

Bibliotecária Responsável
Daniele Muriel de Oliveira
CRB8 / 10634